



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/PMST/SEGOV Nº 452/2026.

Santa Teresa/ES, 10 de junho de 2026.

Ref. Requerimento nº 73/2026 - Câmara Municipal.

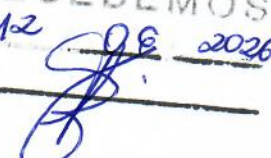
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento referenciado, protocolado nesta Municipalidade sob o Processo nº 5487/2026, encaminhamos resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nas fls. 10 a 12 dos autos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
12 06 2026


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES**
Nesta

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000
Tel: (27) 3259 3430 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 451/2026

Santa Teresa/ES, 09 de junho de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 073/2026, encaminhado por meio do processo nº 174/2026 – OF/SEGOV nº 402/2026, que solicita informações acerca das necessidades estruturais, operacionais, sanitárias e de segurança das escolas do campo do município de Santa Teresa/ES, apresentamos os esclarecimentos pertinentes.

1. EMPEIEF Geralda Rodrigues Sarmiento

Localidade de Alto Pedra Alegre – Distrito de Alto Santa Maria

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca da EMPEIEF Geralda Rodrigues Sarmiento, informamos que, após avaliação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Administração Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e de Serviços Urbanos, promoveu a instalação de um biodigestor na unidade escolar em 30 de abril de 2026.

Posteriormente, em 03 de junho de 2026, equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos realizaram intervenções complementares, com o objetivo de otimizar o funcionamento do sistema instalado e assegurar sua adequada operação.

No que se refere à reforma da unidade escolar, foi efetuado levantamento preliminar das necessidades estruturais e de manutenção do prédio, contemplando as principais demandas identificadas. As informações levantadas subsidiarão os estudos técnicos e administrativos necessários à eventual formalização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma.

2. EMPEIEF Felício Alberto Baratella

Localidade de Córrego Frio – Distrito de Alto Santa Maria

Informamos que foi concluído o processo de contratação, por meio de dispensa de licitação, para a execução das obras de adequação do segundo pavimento e da rampa de acesso da unidade escolar, contemplando a substituição e/ou instalação de guarda-corpo em altura compatível com as normas de segurança e acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR 9050:2020.

A empresa vencedora do certame foi China Serralheria Ltda., que atualmente se encontra na fase de fabricação das estruturas e telas metálicas necessárias à execução dos serviços. Após a conclusão dessa etapa, será realizada a instalação dos equipamentos na

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

referida unidade, visando garantir maior segurança e adequação dos espaços aos usuários.

3. EMPEIEF Alto Santo Antônio

Localidade de Alto Santo Antônio – Sede

Em relação à referida unidade de ensino, informamos que foi formalizado processo para contratação de Microempreendedor Individual (MEI), por meio da Plataforma Contrata+ Brasil, visando à reconstrução do alambrado que cerca a escola. O prestador de serviços, Sr. Carlos Augusto Vandersse, já iniciou a execução dos trabalhos, com previsão de conclusão até o dia 21 de junho de 2026.

Informamos, ainda, que a equipe de engenharia do município está realizando levantamento preliminar das necessidades estruturais e de manutenção da unidade escolar, contemplando as principais demandas identificadas, dentre elas a reforma da cozinha, a concretagem do pátio e outras intervenções que se fizerem necessárias para a melhoria da infraestrutura da escola.

Por fim, foi formalizado o processo administrativo nº 5475/2026, por meio do qual foi solicitada à Secretaria Municipal de Turismo a realização dos serviços de limpeza, capina e poda nas dependências da unidade escolar, objetivando a manutenção, conservação e melhoria das condições do ambiente escolar.

4. EMPEIEF Goiapaboçu

Localidade de Goiapaboçu – Sede

Informamos que uma empresa especializada está realizando levantamento técnico das demandas de pequenos reparos na unidade escolar, contemplando, de forma específica, a avaliação das necessidades de manutenção da calha e do muro da escola, bem como a verificação da necessidade de limpeza e higienização das caixas d'água. O levantamento subsidiará a adoção das providências administrativas cabíveis para atendimento das demandas identificadas.

Informamos, ainda, que está em andamento a aquisição de aparelhos de ar-condicionado por meio da execução da Ata de Registro de Preços do Consórcio CIM Polinorte. Os equipamentos serão destinados às unidades de ensino da rede pública municipal, incluindo a referida unidade escolar, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico para alunos e servidores.

Em relação às informações específicas solicitadas, destacamos:

a) Abastecimento de água potável.

Quanto ao abastecimento de água potável, informamos que as unidades escolares da rede municipal dispõem de abastecimento regular de água. Adicionalmente, encontra-se em

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

andamento um levantamento das condições dos reservatórios de água (caixas d'água) com o objetivo de identificar as necessidades de limpeza, higienização e eventuais manutenções.

Com base nas informações levantadas, será elaborado cronograma de execução dos serviços, observando-se as prioridades identificadas e os procedimentos administrativos necessários para sua realização, de forma a assegurar a qualidade da água disponibilizada à comunidade escolar e a adequada conservação dos reservatórios.

b) Limpeza de fossas e caixas de gordura.

Quanto à limpeza de fossas e caixas de gordura, informamos que, sempre que identificada a necessidade, a Secretaria Municipal de Educação aciona a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a realização dos serviços pertinentes, visando assegurar o adequado funcionamento dos sistemas sanitários e a manutenção das condições de higiene e salubridade das unidades escolares.

c) Instalação de biodigestores:

Esclarecemos que há um biodigestor destinado à instalação na EMEI Vale da Esperança, integrando as ações de sustentabilidade desenvolvidas pela Secretaria de Educação. Sua implantação ocorrerá conforme o planejamento administrativo e as condições técnicas e administrativas necessárias para garantir sua correta utilização.

d) Climatização das salas:

Quanto à climatização das salas de aula, informamos que a Administração Municipal está promovendo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado por meio da execução da Ata de Registro de Preços do Consórcio CIM Polinorte, com o objetivo de ampliar o conforto térmico e proporcionar melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A aquisição encontra-se em andamento e contempla o atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal, incluindo as escolas mencionadas no presente requerimento. Após o recebimento dos equipamentos, será realizado o planejamento para instalação, observando-se as necessidades de adequação da infraestrutura elétrica e as prioridades definidas pela Administração Municipal.

e) Segurança estrutural e cercamento:

As necessidades das escolas do campo vêm sendo continuamente avaliadas no âmbito do planejamento da gestão, com a realização progressiva de estudos técnicos voltados à identificação das demandas prioritárias e à definição das intervenções necessárias. Nesse sentido, destaca-se que já estão em andamento diversas ações de manutenção e melhorias em unidades escolares, e que outras intervenções se encontram em fase de planejamento, incluindo a previsão de reformas e adequações estruturais, conforme critérios de viabilidade técnica, operacional e disponibilidade orçamentária. As medidas são

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

executadas de forma gradual e planejada, com o objetivo de assegurar melhores condições de infraestrutura, segurança e funcionamento das unidades de ensino.

f) Cobertura de parquinhos e áreas externas.

Está em andamento levantamento técnico e planejamento para a aquisição e ampliação de brinquedos de playground destinados às unidades de ensino, com vistas à melhoria dos espaços de convivência e ao atendimento das necessidades das crianças da rede pública. Paralelamente, destaca-se que todas as escolas do campo vêm sendo contempladas com a entrega de acervo literário, jogos pedagógicos e brinquedos diversificados, fortalecendo as práticas educativas e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes. As ações integram o planejamento contínuo da Secretaria Municipal de Educação, que busca qualificar progressivamente os recursos pedagógicos e os espaços escolares, observando critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária.

g) Manutenção predial e elétrica.

As ações de manutenção predial e elétrica nas unidades da rede pública vêm sendo tratadas de forma contínua, no âmbito do planejamento e das rotinas de conservação dos equipamentos públicos. Ressalta-se que intervenções pontuais e demandas emergenciais são atendidas de forma imediata pelas Secretarias de Serviços Urbanos e/ou de Obras e Infraestrutura, conforme a natureza da solicitação, garantindo a manutenção das condições de funcionamento e segurança das edificações. Paralelamente, são realizados levantamentos técnicos periódicos com vistas à identificação de necessidades mais amplas de manutenção preventiva e corretiva, permitindo o planejamento de ações estruturais de forma progressiva, observando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

h) Melhoria do acesso à escola.

As ações relacionadas à melhoria do acesso às unidades escolares não se encontram no âmbito de atuação direta da Secretaria Municipal de Educação, por se tratarem de intervenções de infraestrutura viária. Ainda assim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém diálogo permanente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, com o objetivo de encaminhar e acompanhar as demandas relacionadas às condições de acesso, especialmente nas áreas rurais, buscando assegurar a adequada trafegabilidade e a segurança no deslocamento dos estudantes. As providências necessárias são avaliadas e priorizadas conforme planejamento técnico, viabilidade de execução e disponibilidade orçamentária, em consonância com o interesse público.

i) Alimentação escolar e fornecimento de insumos.

A alimentação escolar é planejada e executada com base em cardápios elaborados por nutricionista responsável, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses cardápios são acompanhados e avaliados regularmente, garantindo o atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes e o cumprimento da legislação vigente.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000

Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

O fornecimento dos alimentos ocorre de forma contínua, não havendo falta de itens para a preparação das refeições. Eventualmente, podem ser realizadas adaptações pontuais no cardápio, especialmente para adequação à disponibilidade e à sazonalidade dos produtos provenientes da agricultura familiar, prática prevista e incentivada pelo próprio PNAE por valorizar a produção local e assegurar alimentos frescos e de qualidade, sem prejuízo ao equilíbrio nutricional das refeições oferecidas.

Ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Educação permanece acompanhando continuamente as demandas das unidades de ensino da rede municipal, buscando atender às necessidades apresentadas conforme disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica e planejamento administrativo.

Nos casos em que ainda não há previsão imediata de execução, as demandas permanecem em análise técnica e administrativa, podendo ser incluídas em futuras programações orçamentárias e operacionais do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Exmo. Senhor Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.